



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

DELIBERAÇÃO nº 33/2010

Dispõe sobre a chancela ao Projeto de Pesquisa “Processos de Recarga e Mecanismos de Salinização das Águas Subterrâneas sob clima Semi-Árido - Estudo em uma Sub-Bacia do rio Verde Grande, (Sub-Bacia Córrego Macaúbas), Norte de Minas Gerais - Grupo de Pesquisa “Geologia Médica e Ambiental”, cujo proponente é a FUNDEP/UFMG

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

- 1- **Considerando** o pouco conhecimento científico existente sobre os mais diversos aspectos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande;
- 2- **Considerando** a Deliberação nº07/2005 em que o Comitê solicita à UFMG, “o desenvolvimento de pesquisas e projetos, seja em nível de cursos: técnico; graduação; pós-graduação; mestrado e doutorado; sobre os mais diversos aspectos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande e o repasse de cópias ao Comitê dos estudos desenvolvidos”;
- 3- **Considerando** que a bacia, por estar inserida em região cárstica evidencia fragilidade à poluição antrópica; a escassez hídrica superficial em quantidade e qualidade; a alta demanda de água subterrânea; o número de poços tubulares perfurados; a elevada incidência de salinidade e fluoreto e a ocorrência de endemias de fluorese dentária com foco nos Municípios de Verdelandia (Amaroso) e Jalba (Mocambinho);
- 4- **Considerando** a solicitação de Grupo e da Fundação de Pesquisa/UFMG associada às competências previstas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º: Chancelar o Projeto de Pesquisa “Processos de Recarga e Mecanismos de Salinização das Águas Subterrâneas sob clima Semi-Árido - Estudo em uma Sub-Bacia do rio Verde Grande, (Sub-Bacia Córrego Macaúbas), Norte de Minas Gerais, de concepção do Grupo de Pesquisa “Geologia Médica e Ambiental”, cuja proponente é a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa – FUNDEP/UFMG, a ser submetido ao FHIDRO, Edital SEMAD/IGAM nº 01/2010, conforme cópia do projeto em anexo.

Parágrafo Primeiro: A FUNDEP/UFMG caberá informar ao CBH Verde Grande sobre a aprovação do referido projeto e o cronograma de execução atualizado.

Parágrafo Segundo: Ao término dos estudos a FUNDEP deverá disponibilizar os resultados da pesquisa ao Comitê, através de cópia impressa e em meio digital para incorporação aos seus arquivos.

Art. 2º: Esta Deliberação será encaminhada à FUNDEP, juntamente com a Deliberação nº07/2005.

Art. 3º Esta Deliberação aprovada, *ad referendum*, deverá ser encaminhada aos membros do Comitê; aos Órgãos gestores estaduais (IGAM e INGÁ) e à Agência Nacional de Águas-ANA, devendo ser divulgada nos endereços eletrônicos: www.verdegrande.cbh.gov.br; www.igam.mg.gov.br; www.inga.ba.gov.br e www.ana.gov.br.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação devendo, posteriormente, ser dado conhecimento ao Plenário, na Reunião seguinte do Comitê.

Art.5º: Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 16 de novembro de2010.



Marcelo Ferrante Maia
Presidente do CBH-Verde Grande